



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

PUBLICADO EM:

10/11/2020
Juliano de Mattos Sales
Oficial Administrativo
Matrícula 609



131014320047788

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 10/11/2020

Hora: 15:42

DECRETO nº 538/2020

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 764 de 2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **SANTO DOS REIS**, matrícula 113, identidade funcional Servidor, cargo de GARI, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/11/2020, inativado conforme DECRETO nº 057/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.667,99**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA JACIRA DOS REIS**, cônjuge, a contar de 06/11/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.667,99.

A pensão será custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Nada a Declarar

CACIQUE DOBLE, 10/11/2020.


LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br